



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

---

**PORTARIA Nº 233/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **SIDNEI SKARBEEK** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2009523, no período de 16/08/2014 à 24/08/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para para o período de 06/10/2014 a 14/10/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**

Diretora-Geral Substituta  
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.  
IFC – Câmpus Araquari